



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Sexta-feira, 31 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 239

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE JALES

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº. 7.422, de 30 de agosto de 2018.

Que nomeia candidato aprovado no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 002/2017, de 23/09/2017.

FLÁVIO PRANDI FRANCO, Prefeito Municipal de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

DECRETO:

Art. 1.º Fica nomeado o candidato abaixo relacionado regularmente convocado através do Decreto nº. 7.420, de 29 de agosto de 2018, para o seguinte cargo:

I – CONTADOR:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
2º	011055	ALEXANDRE FURLANI	31,00

Art. 2.º O candidato terá o prazo de 30 dias para tomar posse no respectivo cargo, contados a partir desta data, e de 30 dias para entrar em exercício, contados da data da posse.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLÁVIO PRANDI FRANCO

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

FRANCISCO MELFI

Secretário Municipal de Administração

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONVOCAÇÃO

REUNIÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE)

DIA 04/09/2018 (3ª Feira)

HORÁRIO: 10H30MIN

LOCAL: Secretaria Municipal de Educação

Avenida Francisco Jalles, nº 2724 - Centro

ELIANE ANDRÉIA MARTINS FERNANDES

Presidente do Conselho de Alimentação Escolar (CAE)

- QUADRIÊNIO 2017/2021 -

PODER LEGISLATIVO DE JALES

Atos Legislativos

Atos

ATO nº 13, de 30 de agosto de 2018

Prorroga prazo de Concurso Público.

Vagner Selis, Presidente da Câmara Municipal de Jales, SP, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o prazo do Concurso Público, aberto através do Edital nº01/2016, está no final do prazo de sua validade;

Considerando que o Edital do referido concurso permite a sua prorrogação por mais 02 (dois) anos;

Considerando, finalmente, que a realização de um novo Concurso Público demanda um prazo razoável e aumento de despesa,

Faz publicar o seguinte ATO:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Sexta-feira, 31 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 239

Página 3 de 3

Art. 1.º Fica, pelo presente Ato, prorrogado por mais 02 (dois) anos, o prazo do Concurso Público instaurado através do Edital nº01/2016, homologado pelo Edital de Homologação de 31 de agosto de 2016.

Art. 2.º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jales, 30 de agosto de 2018.

- Vagner Selis -

Presidente

Reg. e Publ. na data supra na

Secretaria da Câmara Municipal de Jales

Marco Antonio Zampieri

Diretor do Deptº Administrativo

Vice-Presidente

- Adalberto Francisco de Ol. Filho -

1º Secretário

- Fábio Kazuto Matsumura -

2º Secretário

Reg. e Publ. na data supra na

Secretaria da Câmara Municipal de Jales

Marco Antonio Zampieri

Diretor do Deptº Administrativo

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Homologação

ATO Nº 14, de 31 de agosto de 2018

Estabiliza servidor no Serviço Público Municipal

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jales, Município e Comarca do mesmo nome, deste Estado, no uso de suas atribuições legais, etc., e

Considerando a Homologação da Avaliação de Desempenho Especial de servidor da Câmara Municipal de Jales em estágio probatório através do Ato nº10, de 30 de julho de 2018,

Faz publicar o seguinte:

ATO

Art. 1º Fica estabilizado no serviço público municipal, no respectivo cargo em que foi concursado, nomeado e aprovado em estágio probatório, com efeito retroativo à data de admissão, o servidor abaixo relacionado:

I – Cargo: Zelador/Atendente

Nome	RG	Data Admissão .
Lúcia Katsue Assano	7.763.246-1	1º/09/2018

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

- Vagner Selis -

Presidente

- Bismark Jun Iti Kuwakino-

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº01/2018

Dispõe sobre a homologação do Concurso Público nº01/2018.

A Câmara Municipal de Jales, estado de São Paulo, tendo em vista o resultado apresentado pela "Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Fundação VUNESP, HOMOLOGA o Concurso nº01/2018, para preenchimento do cargo de Contador, cujas provas foram realizadas no dia 20 de maio de 2018.

A convocação se dará de acordo com as necessidades da administração através de Edital específico, publicado em jornal de circulação local, diário oficial do município e por publicação no site oficial do Poder Legislativo, no campo específico "Concurso Público".

Conforme previsto no item 6 do Artigo XII do Edital, este Concurso Público tem validade de 2 (dois) anos, contados da data da sua homologação, podendo ser prorrogável por igual período, com base no artigo 37 inciso III da Constituição Federal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jales, 31 de agosto de 2018.

Vagner Selis

Presidente